

Cgsh

Goiânia, 04 de abril de 2023

De: Clínica de Gestão em Saúde Hospitalar – CNPJ 33454071/0001-13

Para: Instituto Socrates Guanaes

Assunto: Proposta de Trabalho

Prezados Senhores,

Após externar meus cordiais cumprimentos, venho através desta apresentar proposta de prestação de serviço médico especializado em INFECTOLOGIA para atendimento ambulatorial nas dependências do Hospital Estadual de doenças tropicais. Dr Anuar Auad, HDT, se reportando e prestando assessoria à Direção Técnica do Hospital, disponibilizando equipe técnica qualificada e especializada, em conformidade com a Resolução CFM Nº 2.221/2018, e normatizada pela Portaria 2.616 de 1998 do Ministério da Saúde.

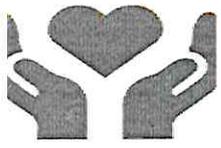
Objetos da Prestação de Serviço:

1. Elaborar e implementar diretrizes clínicas para normatização de atendimento de doenças infecto-contagiosas prevalentes na instituição.
2. Atendimento ambulatorial aos pacientes agendados.
3. Notificar, ao serviço de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de gestão do SUS, os casos de patologias de notificação compulsória atendidos no ambulatório.

DIMENSIONAMENTO: A CONTRATADA prestará o serviço contemplando 5 horas semanais, com atendimento presencial de 1 médico infectologista no horário definido pelo contratante.

O Médico Infectologista, responsável técnico, terá as seguintes funções:

- a) Assessorar a Direção do hospital/empresa nos assuntos referentes à sua área de atuação;



Cgsh

- b) Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de assistência aos pacientes que estiverem sob responsabilidade da especialidade;
- b) Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de assistência aos pacientes que estiverem sob responsabilidade da especialidade;
- d) Elaborar e informar à Direção escala de trabalho, garantindo recursos humanos e técnicos médicos da sua empresa para a execução do serviço na unidade, cumprindo a carga horária prevista nesse termo para essa especialidade.
- e) Garantir o adequado preenchimento do prontuário do paciente pela sua equipe;
- f) Zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno da instituição, atendendo à política da qualidade da empresa;
- g) Zelar pelo cumprimento das normas emanadas pelos Conselhos Federal e Regionais de Medicina, pela Anvisa e pelo Ministério da Saúde;
- h) Assegurar que os residentes e alunos sob sua supervisão atuem dentro dos padrões éticos e de segurança do paciente;

Valor:

R\$5700,00 mensais.

Desde já agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,


Dra. Vivian S. Furtado Passos
Infectologista
CRM GO 12196 / RQE 7950
Vivian Siqueira Furtado Passos
Clínica de Gestão em Saúde Hospitalar